

bem como os formulários destinados à recolha de informação administrativa.

2 — Aos instrumentos de notação registados no sistema de estatística nacional não se aplica a autorização prevista no número anterior.

3 — Para os efeitos de concretização da autorização prevista no n.º 1 a DGIDC deve providenciar no sentido de:

- a) Constituir uma equipa técnica responsável pela análise dos instrumentos de inquirição que lhe forem submetidos para autorização;
- b) Submeter os instrumentos de inquirição a análise do conselho consultivo da DGIDC, no todo ou em parte, sempre que as matérias o justifiquem;
- c) Emitir ou pedir os pareceres técnicos que entenda necessários para avaliar a qualidade, pertinência, relevância, redundância e importância dos estudos propostos.

4 — A DGIDC indicará os casos em que os inquiridos que envolvam directamente os alunos obrigam as escolas a obter autorização prévia dos encarregados de educação.

5 — A administração dos inquiridos, questionários ou formulários é da responsabilidade do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), que optará, de acordo com cada situação concreta, pela aplicação directa dos mesmos ou pela autorização de que sejam aplicados pelas entidades proponentes, sob a sua supervisão.

6 — O GEPE fica obrigado ao registo numerado dos questionários e formulários e à respectiva divulgação no seu sítio da Internet.

19 de Junho de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 848/2007

O Comité de Educação da União Europeia tem vindo a assumir uma importância crescente no desenvolvimento da cooperação europeia em matéria educativa que, numa perspectiva integrada, abrange todos os níveis e tipos de educação, com base no paradigma da aprendizagem ao longo da vida.

O Comité de Educação coordena e acompanha a execução do programa de acção aprovado, faz o respectivo relatório e prepara as deliberações do Conselho e dos Ministros da Educação da União Europeia reunidos no âmbito do Conselho.

Aquele Comité é composto por representantes dos Estados membros e da Comissão e é presidido pelo país que exerce a presidência do Conselho da União Europeia. Ora, Portugal assumirá em 1 de Julho de 2007 a presidência do Conselho da União Europeia, pelo que importa designar a personalidade que assegurará a presidência do Comité, bem como a constituição do respectivo grupo de apoio.

Nestes termos, determina-se:

É designado no âmbito do Ministério da Educação o grupo do Comité da Educação do Conselho da União Europeia para a presidência portuguesa que tem a seguinte constituição:

- a) Bártolo Paiva Campos, professor catedrático da Universidade do Porto e presidente da Comissão para a Preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia do Ministério da Educação, que exercerá as funções de presidente do Comité de Educação em todas as matérias que não digam especificamente respeito ao ensino superior;
- b) Maria Madalena Carvalho Zoio Martins Teixeira Franco, directora do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, chefe da delegação nacional ao Comité da Educação;
- c) Ricardo Manuel Monteiro Charters d'Azevedo, assessor principal do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, assessor do presidente do Comité de Educação;
- d) Célia Maria da Conceição Chamiça Pereira, assessora do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, assessora do presidente do Comité de Educação;
- e) Janina Rodrigues da Costa, assessora do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, vogal da delegação nacional ao Comité de Educação.

22 de Junho de 2007. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Despacho n.º 15 849/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, em virtude de ter sido nomeada para o exercício de outras funções públicas, dou por finda a requisição ao meu Gabinete da Prof.ª Doutora Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos em 15 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 850/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, a Deolinda Rosa Leão Nunes, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro distrital de vinculação do Porto, foi autorizada a transferência para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Despacho n.º 15 851/2007

A Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, estabeleceu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as competências das correspondentes unidades orgânicas.

Neste contexto, e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando que possui perfil adequado para a prossecução dos objectivos do serviço, bem como competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa, nomeio o licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas, especialista de informática grau 3, nível 2, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação.

O nomeado fica autorizado, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — Vítor Manuel Sanches Lucas;
Naturalidade — Ajuda, Lisboa;
Data de nascimento — 22 de Junho de 1958.

2 — Formação académica:

Pós-graduação em Estudos Europeus (ISEG, UTL);
Licenciatura em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Especialista de informática do grau 3, nível 2;
Desde 20 de Junho de 2005, em comissão de serviço como coordenador do Gabinete de Informática da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, acumulando com as funções de coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

De Março de 2004 a Junho de 2005, comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP);

De Fevereiro de 2000 a Março de 2004, nomeado em regime de substituição chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos, no Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA);

De Junho de 1994 a Fevereiro de 2000, técnico superior de informática de 2.ª classe no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), desempenhando funções na Divisão de Informática;

De Dezembro de 1992 a Junho de 1994, operador de sistemas de 2.ª classe no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), desempenhando funções na Divisão de Informática;

De Fevereiro de 1986 a Dezembro de 1992, técnico auxiliar de 2.ª classe no Instituto de Apoio aos Produtos Agrícolas e Alimentares (IAPAA), com funções na área dos incentivos fiscais e licenciamento industrial;

Iniciou funções em 1 de Agosto de 1978 na Direcção-Geral das Indústrias Agrícolas e Alimentares, desempenhando tarefas nas áreas de contabilidade e pessoal.

4 — Outras actividades:

Participou como coordenador e formador em várias acções de formação profissional para técnicos e técnicos superiores no domínio da informática;

Orientou estágios no âmbito da formação profissional para técnicos administrativos e informáticos;

Sponser, da Universidade Técnica de Lisboa, no projecto VoIp;